



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Altera o Inciso II, alínea 'E' da Portaria nº 092/2019 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres – MT, para o biênio 2019/2021, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal Nº 2.019/2012, conforme segue:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Titular: Nathalia Vitória Schmeing da Silva
Suplente: Leticia Geraldine Souza

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE.

Titular: Leirdinalva dos Santos
Suplente: Thales Henrique Daniel Borges

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Carlene de Souza Ramos Arcari
Suplente: Cristiane Suzete de Souza Moraes

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Juvenor de Almeida Arriola
Suplente: Mércia Ferreira da Silva Mendes

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Sara Pedro da Silva
Suplente: Simone Ximenes de Souza Zanardi



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Titular: Reginaldo Alves dos Santos
Suplente: Maria Azenilda Pereira

b) REPRESENTANTES DA ONG SOS CRIANÇA.

Titular: Roseny Catharine da Costa Junqueira
Suplente: Ignez Dias Nunes dos Santos

c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROJETO DOCE VIDA.

Titular: Lucas Esteves dos Santos Costa
Suplente: Mônica Teixeira de Oliveira.

d) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVA INTEGRAÇÃO.

Titular: Marivaldo Marcos de Magalhães
Suplente: Ronil Peron Junior

e) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA/CASA DA AMIZADE

Titular: Silvelania Martins Porcel
Suplente: Creonice Francisca Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 237/2017, Portaria nº 360/2017, Portaria nº 428/2017 e Portaria nº 092/2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal